



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4809 Ponta Porã-MS 04 Novembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.381/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionado foi prorrogada **para o dia 18 de Novembro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada a aquisição de Materiais de limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações

Edital: <https://comprasbr.com.br/>, <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia//> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 03 de Novembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.599/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Computadores Desktop Administrativo Completos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã. **Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 04/11/2025 às 14:00 (horário de Brasília)

Fim: 10/11/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 10/11/2025 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 03 de Novembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA ZION VÍDEO PRODUÇÕES EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.094/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e João Paulo Balta Figueiredo.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/10/2025, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 842/2025/PMPP/SMGC e do Parecer PGM nº 2094/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 842/2025/PMPP/SMGC e do Parecer PGM nº 2094/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 57, inciso II, alínea, da Lei Federal 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	700

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 2094/2025.

Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA L.R.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.708/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Leonardo Rossi da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como o acréscimo em percentual de aproximadamente de 24,97%, equivalente ao montante de R\$ 134.071,00 (cento trinta e quatro mil, setenta e um reais), conforme especificações constantes da CI nº 1470/2025/SMCIS/PMPP e do Parecer PGM nº 2038/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 1470/2025/SMCIS/PMPP e do Parecer PGM nº 2038/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 111, c/c o art. 124, Inciso I, alínea “b” e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2317	33.90.30	1.500.0000	1502
08.02	08.245.0051	2317	33.90.30	1.661.0000	310

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2038/2025.

Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA/SMS Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre o remanejamento interno de Agentes Comunitários de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em decorrência da reorganização territorial das áreas de abrangência das Equipes de Saúde da Família no Município de Ponta Porã/MS, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA POR, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 00447/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que reconhece a legalidade e viabilidade administrativa dos atos de remanejamento interno de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), quando devidamente fundamentados em critérios técnicos e de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações territoriais e funcionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde, visando a otimização da cobertura populacional, equidade na distribuição dos territórios de atuação e ao aprimoramento da efetividade das ações comunitárias;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta o exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, e a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

CONSIDERANDO a concordância expressa dos servidores envolvidos, mediante assinatura dos Termos de Ciência e Autorização de Transferência de Área, devidamente instruídos nos autos administrativo correspondentes,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, em decorrência da reorganização territorial das equipes de Saúde da Família, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º O remanejamento referido no artigo anterior decorre de ajuste técnico e administrativo destinado a otimizar a cobertura assistencial e a distribuição populacional das microáreas, sem prejuízo funcional, salarial ou de atribuições aos servidores envolvidos.

Art. 3º A execução e o acompanhamento dos remanejamentos competem à Coordenação da Atenção Primária à Saúde e ao Setor de Gestão de Pessoas, que deverão manter registro atualizado dos atos e assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ponta Porã/MS de 31 de outubro de 2025.

Daniel Lima Kayatt
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I Quadro de Remanejamento Interno de Agentes Comunitários de Saúde

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Unidade/Área de origem	Unidade/Área de destino	Motivo/Justificativa Técnica
Rosângela Ribeiro Pinto	2024002	Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto Vieira Boch	Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Issa	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Tiago Pereira Ribeiro	59130003	Unidade Básica de Saúde da Família Dra. Nislaine Colman Benites	Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto Ferreira Neves	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Rosane Weber	1246002	Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia	Unidade Básica de Saúde da Família Emerson José Hartinguer - AMFI	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Lucy Fatima de Matos Lima	8112011	Centro Integrado de Saúde Tertuliana Freitas de Souza	Unidade de Saúde da Família Dr. Pedro Monteiro de Almeida	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Ana Carla Ferrari	651187001	Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia - I	Unidade Básica de Saúde da Família Emerson José Hartinguer - AMFI	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Reinaldo Mamedio	2517001	Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia - I	Unidade Básica de Saúde da Família Emerson José Hartinguer - AMFI	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Noemia da Silva Batista	1239001	Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia - I	Unidade Básica de Saúde da Família Emerson José Hartinguer - AMFI	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Eliane Ramona Vieira Lopes	1403002	Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto Vieira Boch	Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Issa	Reorganização territorial conforme planejamento da APS
Marcia Ferreira Nobre Machado	1791002	Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia - I	Unidade Básica de Saúde da Família Emerson José Hartinguer - AMFI	Reorganização territorial conforme planejamento da APS

Poder Legislativo**Resolução**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45- INCISO IV E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 08/2025/CMPP

Altera a redação do inciso VI, do § 1º, da Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º Fica modificada a nomenclatura da comissão prevista no artigo 69, inciso VI, do § 1º, da Resolução nº 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – Comissão Permanente de Relações Internacionais e Fronteiriças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 07 de outubro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

Portaria**PORTARIA N. 354/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 25 de outubro de 2025, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora efetiva **Dora Alice Nunez de Almeida**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 25 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 25 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 31 de outubro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

****Republicada por erro de digitação**

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N. 356/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 23 de outubro de 2025, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 23 de outubro de 2025 até o dia 29 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 23 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 357/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de novembro de 2025, **Catiane da Rosa Nunes** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS - lotada no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º358/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 04 de novembro de 2025, **Jocimar de Jesus Gomes** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 para o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º359/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 04 de novembro de 2025, **Marcelo Bareiro** do Cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 para o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 360/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de novembro de 2025, **Wesley Pedroso Alvarenga** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 361/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de novembro de 2025, **Gean Silas Cavalcante Santos** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 362/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, o servidor Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno, matrícula 1073, do cargo de Procurador-Geral, DGA – 1, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, para tanto revoga-se expressamente a Portaria nº 028/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 01 de novembro de 2025.

Ponta Porã, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 363/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Altera a Portaria nº 182/2023, que concede função gratificada a vários servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO, matrícula nº 1073, possui graduação em RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, o inciso IV, artigo 1º da Portaria nº 182/2023, publicada no DOM no dia 26 de julho de 2023, página 09, conforme segue:

[...]

IV- **FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO**- percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para suprir necessidade eventual e transitória de contingências de serviço na COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FRONTEIRIÇAS (Art. 49, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 01 de novembro de 2025.

Ponta Porã/MS, 03 de novembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367